



III ENCONTRO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA

IFSUL SAPUCAIA DO SUL

REGULAMENTO GERAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (IFSul), por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) e com o apoio do projeto de extensão Galeria Experimental, torna público o Regulamento Geral do III Encontro de Arte, Cultura e Cidadania, no âmbito do IFSul.

I. DA REALIZAÇÃO

1.1. O III Encontro de Arte, Cultura e Cidadania IFSul - Sapucaia do Sul é a retomada de uma experiência que coloca a produção artística no centro das atividades do Campus Sapucaia do Sul que ocorrerá nos dias 9 (nove) e 10 (dez) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O evento multitemático tem como objetivo trazer ao IFSul Campus Sapucaia do Sul e a comunidade interna e externa 50 (cinquenta) artistas de diversos ramos com o intuito de:

- a) Aproximar o público do âmbito e da prática da produção artística-cultural;
- b) Oportunizar/maximizar o contato do público com as produções artísticas locais, com vistas à divulgação destes trabalhos, fortalecendo o cenário cultural regional;
- c) Sensibilizar a comunidade escolar frente à pluralidade cultural presente na região;
- d) Aumentar a visibilidade da Rede Federal de Ensino no contexto sapucaense/Região Metropolitana de Porto Alegre.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão concorrer jovens da Região Metropolitana de Porto Alegre, divididos pelas categorias de faixa etária abaixo:

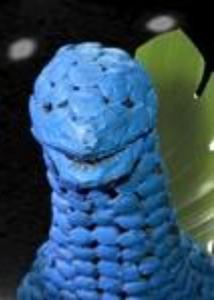
- a) Jovens entre 12 (doze) a 14 (quatorze) anos;
- b) Jovens entre 15 (quinze) a 18 (dezoito) anos;
- c) Jovens entre 19 (dezenove) a 24 (vinte e quatro) anos.

3.2. Só será aceita UMA obra por inscrição de cada participante.



III ENCONTRO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA

IFSUL SAPUCAIA DO SUL



3.3. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar 2 (duas) fotos de sua obra para o *e-mail* do evento (arteculturaecidadania@outlook.com). As fotos serão enviadas às cegas para uma comissão externa avaliadora que escolherá os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Encontro.

3.3.1. Deverá ser enviada duas fotos de cada obra: uma foto retrato (vertical) e outra foto paisagem (horizontal). É necessário que a fotografia seja de resolução igual ou maior a 5 (cinco) megapixels.

3.3.2. A fotografia deve ser colorida e sem nenhum tipo de efeito ou correção.

3.3.3. A fotos deverão ser enviadas em arquivo JPG ou PDF.

3.3.4. No caso de produção áudio visual, o vídeo deverá ser enviado em formato de arquivo AVI, MOV ou MP4 e com a duração de até 10 minutos.

3.4. O(a) candidato(a) só poderá participar da seleção se enviado ao *e-mail* do evento, juntamente com as fotos da obra, a ficha de inscrição assinada fotografada ou escaneada (anexada no final do regulamento).

3.5. As obras devem ser estar dentro das linguagens das artes plásticas, ou seja, desenhos, pinturas, esculturas, cerâmicas, colagens, grafites, gravuras, produções áudio visual, fotografias, ilustrações ou artes digitais.

3.6. É vedada a participação da equipe organizadora do III Encontro de Arte, Cultura e Cidadania.

4. DA NATUREZA E DO TEMA

4.1. O tema é de livre escolha do(a) participante, desde que esteja dentro do campo das artes plásticas e não desrespeite os Direitos Humanos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas no período de 6 (seis) a 20 (vinte) de setembro pelo *e-mail* do evento (arteculturaecidadania@outlook.com).

5.2. A ficha de inscrição e este regulamento poderão ser obtidos na *internet* na página do *Facebook* do evento (www.facebook.com/arteculturaecidadania/) ou no *site* do IFSul Campus Sapucaia do Sul (<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/>).



III ENCONTRO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA

IFSUL SAPUCAIA DO SUL

5.3. Informações complementares poderão ser obtidas a partir do *e-mail* do evento (arteculturaecidadania@outlook.com).

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. As obras serão avaliadas por uma comissão especialmente designada pela equipe organizadora do III Encontro de Arte, Cultura e Cidadania.

6.2. Serão selecionadas 50 (cinquenta) obras.

7. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será dividido por duas etapas, sendo elas:

- a) Homologação das inscrições: será feita análise documental dos(as) inscritos(as), havendo a conferência dos *e-mails* recebidos, efetivando, assim, as inscrições;
- b) Seleção: Serão selecionadas 50 (cinquenta) obras para a participação do Encontro a partir de requisitos já pré-estabelecidos (ser do campo das artes plásticas e não desprezitar os Direitos Humanos).

7.2. Os(as) autores(as) das obras selecionadas receberão certificados de participação.

7.3. A decisão da Comissão Avaliadora é soberana e irrecorrível.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do processo de seleção dos(as) selecionados(as) para participar do Encontro será feita pela página da *internet* do *Facebook* do evento (www.facebook.com/arteculturaecidadania/), no *site* do IFSul Campus Sapucaia do Sul (<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/>) e, além disso, será avisado através do e-mail disponibilizado na ficha de inscrição do(a) candidato(a) aprovado(a).

8.2. O resultado será divulgado no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Os(as) autores(as) das obras classificadas receberão a gratificação composta por uma exposição coletiva na Galeria Experimental entre os dias 15 (quinze) a 19 (dezenove) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

III ENCONTRO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA

IFSUL SAPUCAIA DO SUL

10. CRONOGRAMA

Publicação do Regulamento Geral	05 de setembro de 2018
Início das inscrições	06 de setembro de 2018
Data limite para inscrições	20 de setembro de 2018
Seleção das inscrições	21 a 25 de setembro de 2018
Divulgação dos resultados	26 de setembro de 2018
Período de execução do evento	09 a 10 de outubro de 2018

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os(as) participantes, ao se inscreverem, manifestam plena concordância com o presente regulamento, cujo descumprimento culminará sua desclassificação.

11.2. Os(as) autores(as) selecionados(as) poderão ter suas obras publicadas em material de divulgação do evento, assim como, em meios de comunicação do IFSul também.

11.3. Quaisquer manifestações contrárias às cláusulas deste regulamento deverão ser encaminhadas à equipe organizadora do III Encontro de Arte, Cultura e Cidadania, por meio de um *e-mail*, em até 48 horas da publicação do resultado.

11.4. Quaisquer dúvidas sobre o processo de inscrição e seleção das obras poderão ser explicadas pela equipe organizadora do evento através do *e-mail* (arteculturaecidadania@outlook.com) ou das nossas redes sociais.

11.5. O III Encontro de Arte, Cultura e Cidadania, reserva-se o direito de:

- a) Utilizar os trabalhos selecionados em material institucional por prazo indeterminado;
- b) Não efetuar, sob nenhuma forma, pagamento de direitos autorais;
- c) Não se responsabilizar por cópias, plágios ou fraudes.

11.6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela equipe de organização do III Encontro de Arte, Cultura e Cidadania.

Sapucaia do Sul, 05 de setembro de 2018.

Bianca de Oliveira Ruskowski

Stefanie Merker Moreira

Coordenadoras do III Encontro de Arte, Cultura e Cidadania

